



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 670118**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 26 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das amostras, proposta de preços e documentações apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2018 (Documento SEI nº 1475368), para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 09 de fevereiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 03 – GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, no valor total do lote de R\$ 30.971,22. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do edital, quanto a "**Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**", exigência do subitem 9.2 letra "g" do edital, foi apresentada sem conter assinatura. Desta forma, o documento não foi aceito pela Pregoeira. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Desta forma, a empresa foi **inabilitada**, por deixar de atender ao subitem 9.2, letra "g" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **ANA CARLA LEITE MOTA 34926805855**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 05 – LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, no valor total do lote de R\$ 18.330,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2 letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "j", subitem 9.2.1 e subitem 9.2.3, letras "a" e "b", e, deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem 9.2, letra "i" e "k" do edital. Procedeu-se então, a análise dos documentos de habilitação apresentados ao lote já arrematado anteriormente, qual seja: 04 (Documento SEI nº 1353135). Quanto ao "Balanço Patrimonial", exigência do subitem 9.2 letra "i" e quanto ao "Atestado de Capacidade Técnica", exigência do subitem 9.2 letra "r" do edital, verificou-se que os documentos foram devidamente apresentados naquela convocação e atendem ao estabelecido no edital. Desta forma a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Depósito da Secretaria de Educação na Rua Marquês de Olinda, nº. 2.900, Bairro Glória, CEP nº. 89.216-100, Joinville – SC, no horário entre 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a realização da análise nos termos do subitem 11.3 do edital, **até o dia 12 de março de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital.** Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 23 de janeiro de 2018, (Documento SEI nº 1366470) para apresentar as amostras nos termos do item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 06 de fevereiro de 2018, a Pregoeira procede: Considerando o Memorando SEI Nº 1436404/2018 - SED.UAD.ASU, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pela arrematante em seus

respectivos lotes, juntamente com os documentos que o instruem (Documento SEI nº 1436391, 1436396, 1436399 e 1436402), a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, a amostra apresentada foi **reprovada** nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.7 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 04 – LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, a amostra apresentada foi **reprovada** nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.7 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos lotes 01, 03 e 04 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras do lote 05 será marcada após o recebimento dos laudos de análise das amostras. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 26/02/2018, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 26/02/2018, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538854** e o código CRC **BBA460D3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.013398-2

1538854v8

1538854v8